



**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025, FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CONVÊNIO 001/2025FME**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES E A ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025, NO VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONVÊNIO ONDE SE LÊ 419.400,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PASSA-SE A LER 491.400,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), publicado no dia 02 de dezembro de 2025, da edição Nº 0001976, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Valor total por parcela

Período	Quant. alunos	Valor unitário R\$	Valor total parcela R\$
01 parcela	1092	150,00	163.800,00

Valor estimado global do Convênio

Período	Quant. alunos	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12 meses	1092	450,00	419.400,00



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PASSA-SE A LER:

Valor total por parcela

Período	Quant. alunos	Valor unitário R\$	Valor total parcela R\$
01 parcela	1092	150,00	163.800,00

Valor estimado global do Convênio

Período	Quant. alunos	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12 meses	1092	450,00	491.400,00